

DECRETO Nº 130

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreta :-

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos do artigo 5º, alínea "M" do Decreto-Lei Federal nº 3365, a fim de serem adquiridas mediante desapropriação judicial ou por via amigável, as áreas de terreno rural, a saber :-

a) - uma área de terra rural com o total de 10.350 m^2 , localizada na propriedade do senhor Antônio Quintino, no Bairro Futuro, com 90 metros de largura pelo lado esquerdo de quem demanda de Pompeia ao Rio do Peixe, tendo início aquém 33 metros do Córrego Futuro, por 115 metros de comprimento da estrada para dentro do terreno, perfazendo a área acima de 10.350 m^2 .

b) - uma área de terra rural com o total de 13.850 m^2 , localizada na propriedade do senhor Antônio Quintino, no Bairro Futuro, com 90 metros de largura pelo lado direito de quem demanda de Pompeia ao Rio do Peixe tendo início aquém 33 metros do Córrego Futuro, por 153,88 metros de comprimento da estrada para dentro do terreno, perfazendo a ^{área} acima de 13.850 m^2 e o total de 24.200 m^2 aproximadamente e juntamente com a área do item "a".

Artigo 2º - As áreas descritas no artigo anterior, destinam-se às construções das lagoas Anaeróbia e Aeróbia, do Serviço de Esgoto desta cidade, de acordo com

o estudo já laborado nesse sentido.

Artigo 3º - É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito do artigo 5º do Decreto. Lei Federal n.º 3565, de 21 de junho de 1941.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de verba orçamentária, suplementada se necessário for.

Artigo 5º - Este "Decreto" entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 25 de agosto de 1970.

a.) Milton Pereira
Prefeito Municipal.

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 25 de agosto de 1970.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.) Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo

DECRETO Nº 131

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto :-